SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DA REITORA

PORTARIA N° 1944/2025

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n° 1605/2025, de 30/04/2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 06/05/2025, seção 2, página 35, suspendendo assim a designação da servidora ROSELY DINIZ DA SILVA MACHADO, matrícula SIAPE 2218277 para exercer a função de coordenadora *pro tempore* do curso de letras/português, processo nº 23116.017663/2024-47, em virtude de decisão exarada pela Justiça Federal da Subseção Judiciária do Rio Grande do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 4 de junho de 2025.

Ednei Gilberto Primel
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Ednei Gilberto Primel**, **Reitor, Substituto**, em 04/06/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0419594** e o código CRC **B8E7B018**.